



ESCOLA MINEIRA DE ARBITRAGEM – MÁRCIO REZENDE FREITAS

EDITAL 001/2019 – CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS

A Federação Mineira de Futebol através de sua Escola Mineira de Arbitragem – Márcio Rezende Freitas abre inscrições para o Curso para a formação de árbitros de futebol para os quadros da Federação.

1. INSCRIÇÕES:

A partir do dia 10 de julho de 2019 pelo site www.fmf.com.br.

Valor da matrícula: R\$ 500,00. Enviar o comprovante de pagamento referente a matrícula digitalizado para a escola, via e-mail: sejaumarbitro@fmf.com.br, identificando o nome e telefone do(a) candidato(a).

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

- a) Duração do Curso: até 06 (seis meses) com carga horária de 230hrs.
- b) Previsão de início do Curso: Agosto/2019 e Janeiro de 2020.
- c) Local de realização: Federação, CTE-UFMG e Campo de Futebol a ser determinado posteriormente.
- d) Horários: Terça e quintas das 19:00 às 22:00hrs. Algumas quartas-feiras pré-agendadas no mesmo horário. E aos sábados pré-agendados para as aulas práticas e físicas.

3. INVESTIMENTO:

Taxa do Curso: R\$4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 08 parcelas de R\$500,00 (Quinhentos reais).

4. PRÉ-REQUISITOS:

Profissionais e jovens de ambos os sexos, com idade mínima de 17 anos completos ou a completar no ano do curso, e que tenham a escolaridade mínima equivalente ao ensino médio completo e que queiram se tornar árbitros de futebol.

5. Aptidão para ser Árbitro:

- a) Conduta social, reputação e idoneidade ilibadas.
- b) Dedicção ao Curso.
- c) Freqüência as aulas teóricas e práticas.



d) Perfil psicológico compatível com a função.

e) Preparo físico adequado.

f) Condições adequadas de saúde física e mental.

g) Ao final o Formando atingindo todos os objetivos, receberá o DIPLOMA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL, podendo ser aceito nos quadros de árbitros da CEAF/MG.

5. DOCUMENTOS A APRESENTAR:

a) Ficha de inscrição.

b) Comprovante da taxa de matrícula.

c) Fotocópia da Carteira de Identidade.

d) Certificado de conclusão do Ensino Superior e/ou declaração de estar cursando. Ou Certificado de Conclusão do 2º Grau/Ensino Médio.

e) Atestado Médico habilitando a prática de atividade física voltada para arbitragem de futebol, incluindo eletrocardiograma e teste ergométrico com parecer médico.

f) Atestado de Acuidade Visual para exercer a atividade de Árbitro de Futebol prescrito por um oftalmologista.

g) Foto 3x4 atual.

OBS: A Matrícula só será confirmada após a entrega da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa.

6. INFORMAÇÕES:

Pelo site: www.fmf.com.br e email: sejaumarbitro@fmf.com.br.

FMF - Departamento de árbitros e/ou Escola (31) 3071-7188 das 13h às 18h.